



4º Relatório Mensal de Atividades

Abril, Maio e Junho/2026

**JAIR JOSÉ BARICHELO, JANETE MARASCA BARICHELO, PABLO BARICHELO E RAFAEL BARICHELO
(FAMÍLIA BARRICHELO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5005917-92.2025.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000451-83.2026.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre os Recuperandos**

04 **Monitoramento Técnico**

05 **Cenário Macroeconômico**

06 **Estrutura do Passivo**

07 **Análise Econômico-Financeira**

08 **Plano de Recuperação Judicial**

09 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Produtores Rurais JAIR JOSÉ BARICHELO, JANETE MARASCA BARICHELO, PABLO BARICHELO e RAFAEL BARICHELO (**Família Barrichello**), ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **abril, maio e junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;

Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

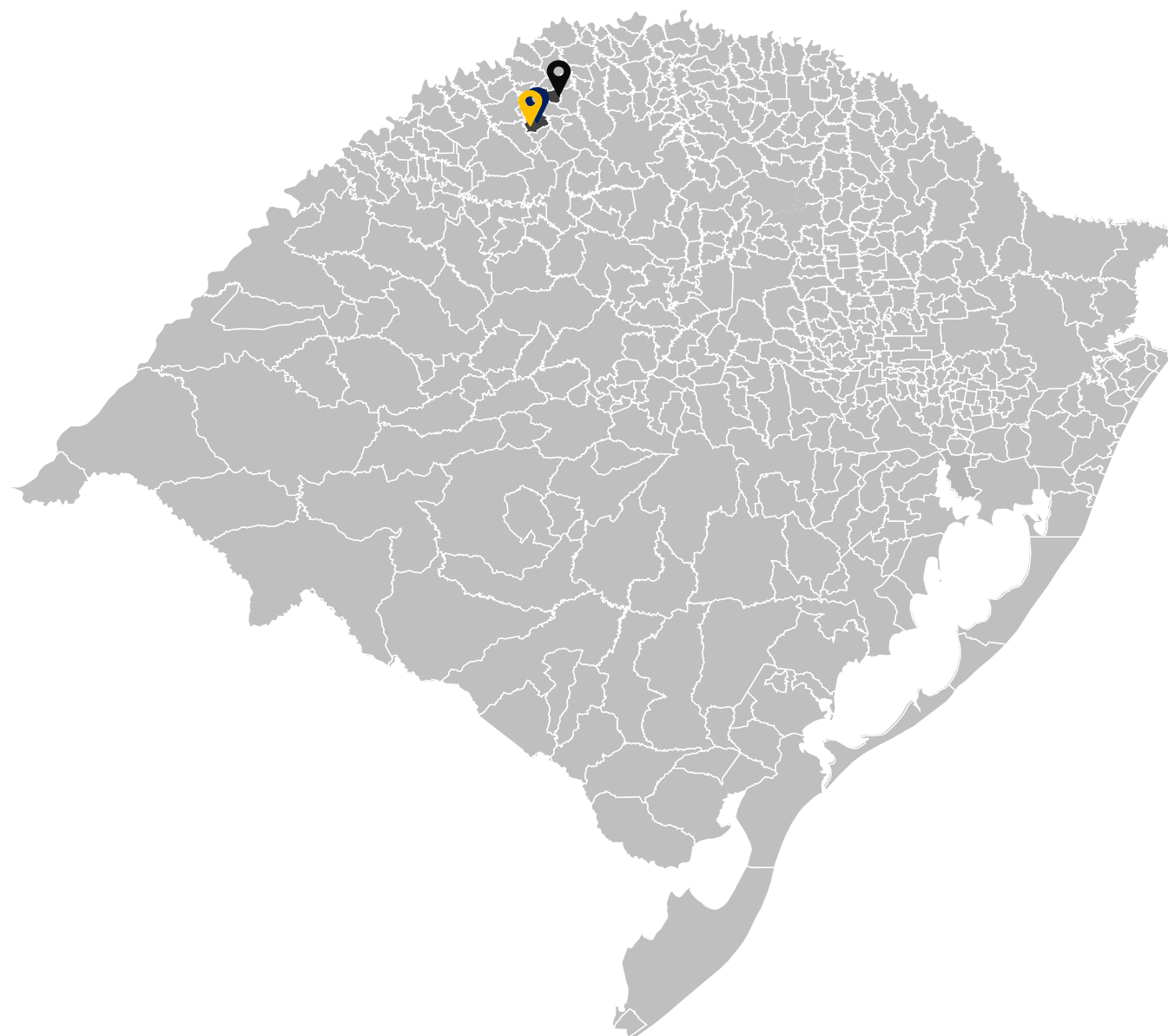
02. Cronograma Processual

Família Barrichello



03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



Abaixo, segue link com os vídeos das visitas *in loco* aos locais das atividades operacionais dos [Recuperandos](#)

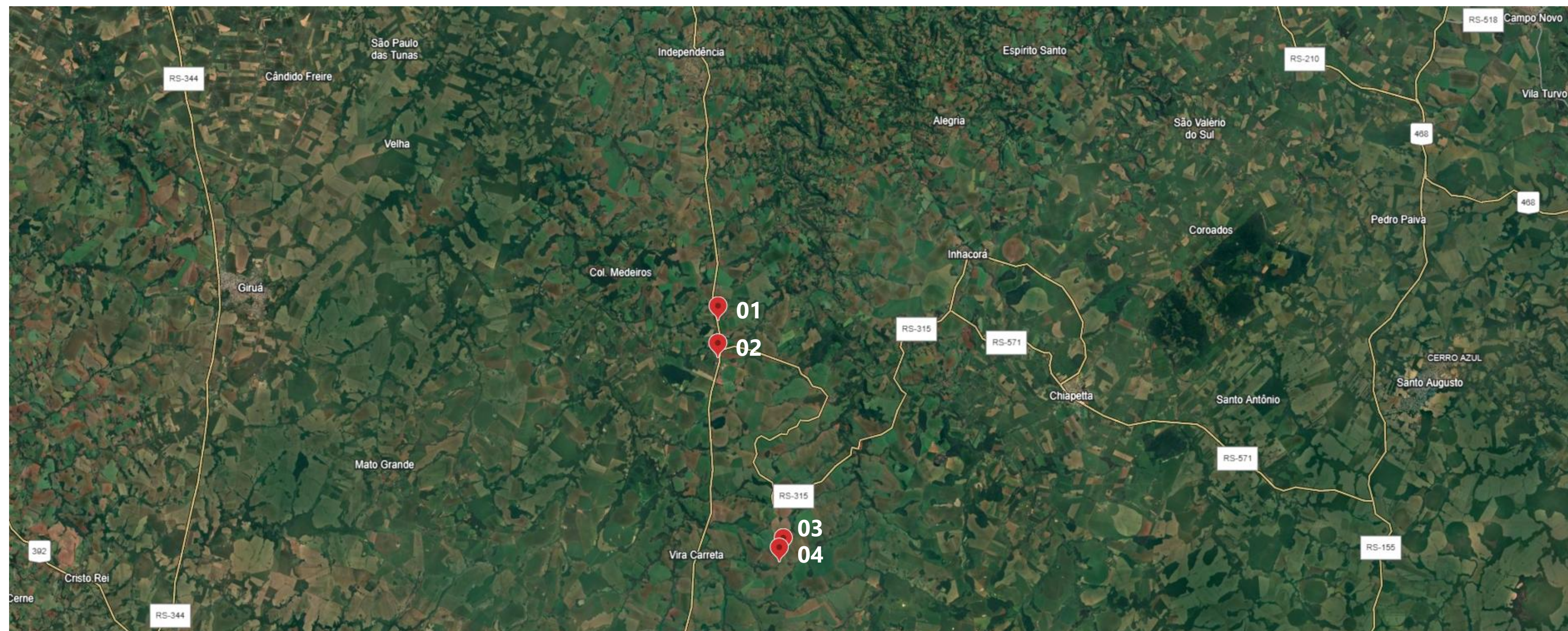


Os produtores rurais apresentam quatro sedes administrativas, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

-  **Jair José Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 01, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Janete Marasca Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 02, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Rafael Barichello:** Rua São Lucas, nº 240, Bairro Centro, Município Boa Vista do Buricá/RS.
-  **Pablo Barichello:** Rua Protásio de Araújo e Silva, nº 135, Bairro Loteamento Araújo, Município Independência/RS.

03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



01 – Área em Esquina Araújo no Município de Independência/RS: 27°57'24.0"S 54°07'23.3"W

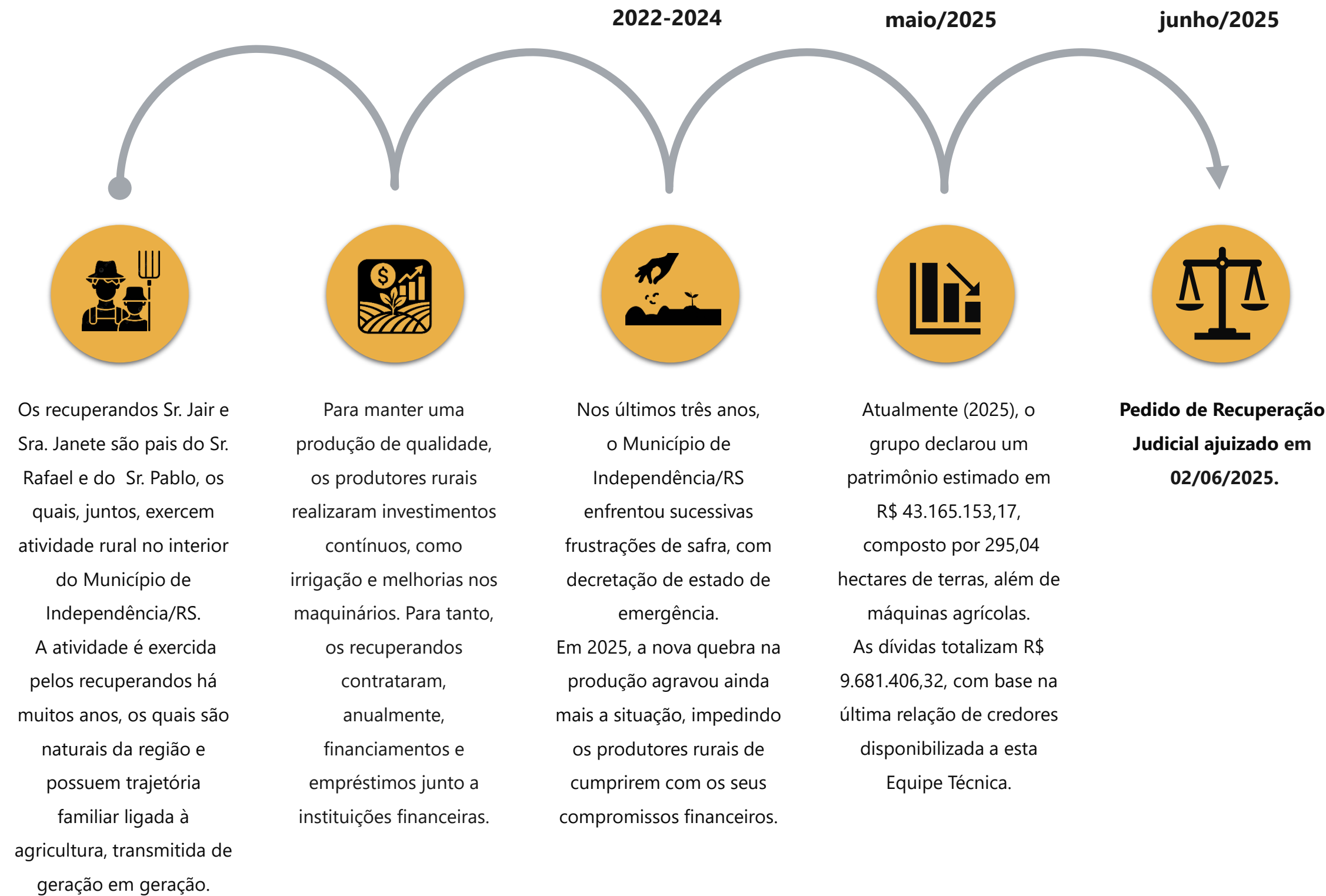
03 – Área Boa Vista em Catuípe/RS: 28°02'26.7"S 54°02'39.5"W

02 – Sede em Independência/RS: 27°58'19.5"S 54°06'55.8"W

04 – Área Neves em Catuípe/RS: 28°02'43.5"S 54°02'39.2"W

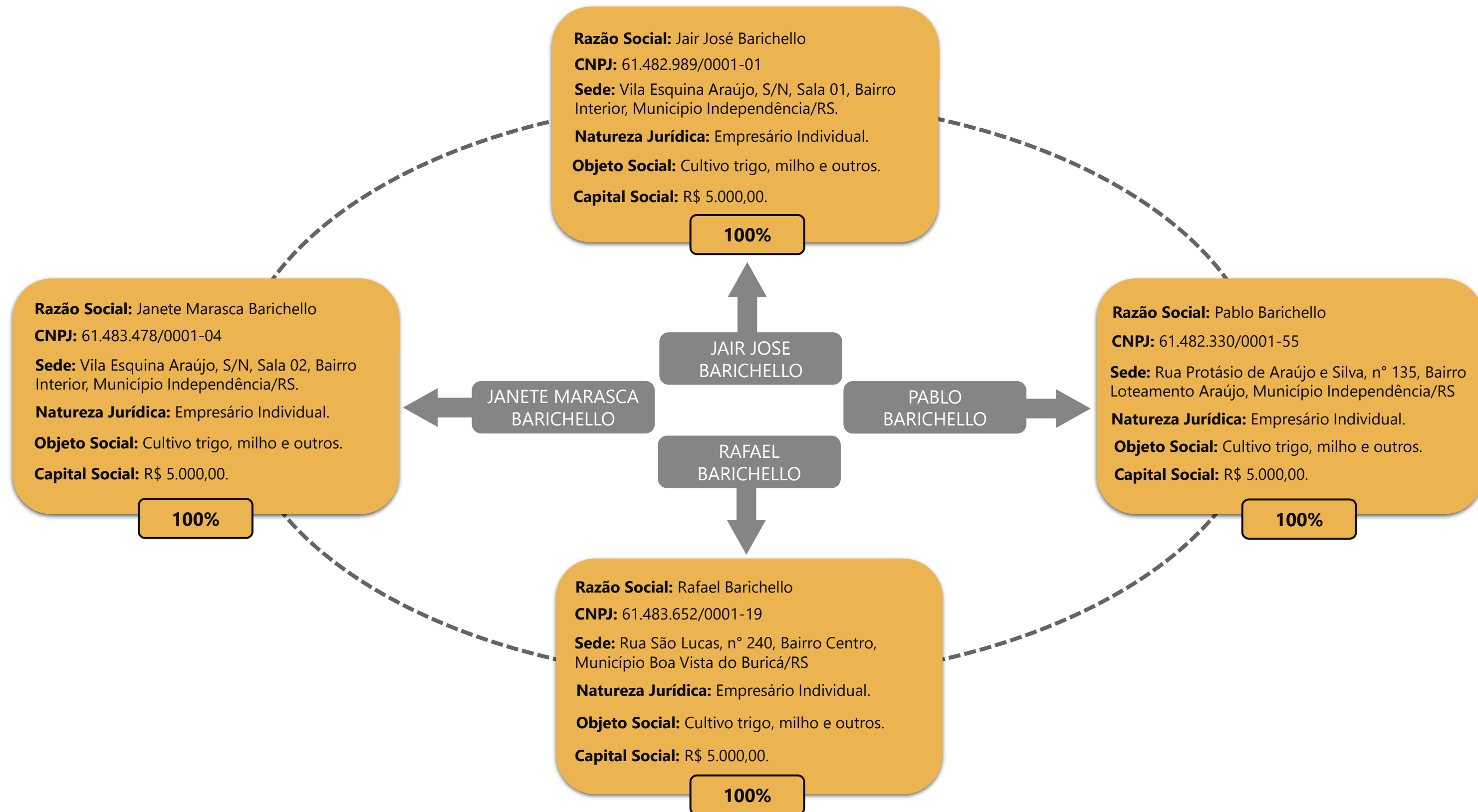
03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados no Eventos 14 – (CNPJ2, CNPJ3, CNPJ4, CNPJ5, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL7, CONTRSOCIAL8 e CONTRSOCIAL9).

03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação enviada a esta Equipe Técnica, os produtores rurais apresentaram quatro declarações de inexistência de empregados, demonstrando a ausência de vínculos empregatícios.

Ainda, destaca-se que a relação de passivo contingente apresentada pelos autores não contempla nenhum processo de natureza trabalhista, o que corrobora com o cenário informado.



Demais Informações

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 29 de julho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou que **não há protestos registrados tanto nos CPFs quanto nos CNPJs dos produtores rurais.**

Ademais, cumpre ressaltar que foram disponibilizadas certidões negativas de protestos, (Evento 14 – CERTNEG22), as quais vincularam-se aos CNPJs dos devedores, emitidas pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio, no município de Independência/RS.

Nesse sentido, é importante informar que as certidões negativas de protestos, correspondentes aos CPFs dos produtores rurais, foram encaminhadas diretamente a essa Equipe Técnica, via e-mail, de forma administrativa.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações recebidas:

Tabelionato	Tipo	Produtor Rural
Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio no Município de Independência/RS	Certidões Negativas de Protestos (8)	Jair Barichello (CPF e CNPJ)
		Janete Barichello (CPF e CNPJ)
		Pablo Barichello (CPF e CNPJ)
		Rafael Barichello (CPF e CNPJ)

04. Monitoramento Técnico

Composição do Grupo Rural e áreas exploradas

A atividade rural é desenvolvida em regime familiar, com plantio de soja, milho e trigo, com participação direta dos integrantes da Família Barrichello nas operações agrícolas, de acordo com a tabela abaixo:

Integrante	Atuação informada na atividade
Jair José Barichello	Plantio, colheita, transporte e acompanhamento da produção
Janete Marasca Barichello	Acompanhamento da produção e apoio à organização estrutural
Pablo Barichello	Plantio, colheita, transporte, pesquisa e compra de insumos, realização de pagamentos
Rafael Barichello	Plantio, colheita, transporte, pesquisa e compra de insumos

A partir da análise dos documentos encaminhados pelos Recuperandos, foram verificadas as áreas próprias utilizadas nas atividades produtivas desenvolvidas nos municípios de Independência/RS e Catuípe/RS, conforme sintetizado na tabela abaixo. Foram conferidos os seguintes documentos: matrículas próprias, contratos de arrendamento, CAR e CCIR das áreas informadas.

Área	Município/UF	Matrículas	Área total	Área agricultável	Área plantada informada
Área Araújo	Independência/RS	5101, 5105, 5118 e 1322	48,76 ha	48,43 ha	48,43 ha
Área Boa Vista	Catuípe/RS	6081 e 6082	91,15 ha	91,07 ha	78 ha
Área Neves	Catuípe/RS	315	150 ha pertencentes a Jair e Janete	143 ha	143 ha

Observa-se que as matrículas nº 1144 e nº 5100, ambas do CRI de Independência/RS, compõem a sede da propriedade, com casa e galpões, somando 1,05 ha, não constando no CAR por não se tratarem de área efetivamente explorada/produtiva.

No caso da Área Neves, o CAR vinculado à matrícula nº 315 está somado à matrícula nº 316, sobre a qual há posse exercida por terceiro. Assim, para fins deste RMA, considera-se apenas a área plantada atribuída a Jair e Janete.

04. Monitoramento Técnico

Áreas exploradas

As figuras a seguir apresentam a delimitação espacial das áreas exploradas pelo Grupo/Família Barrichello, conforme consulta à base do PNCF com utilização dos dados declarados no Cadastro Ambiental Rural - CAR. As imagens permitem visualizar a distribuição territorial das áreas Araújo, Boa Vista e Neves, auxiliando na compreensão da localização e da configuração das unidades produtivas acompanhadas.



Mapa da área Neves



Mapa da área Araújo



Mapa da área Boa Vista

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: estágio atual e vistoria *in loco*

No dia 11 de maio de 2026, o Eng. Agr. Paulo André Klarmann, atuando como representante técnico desta Administração Judicial, realizou vistoria *in loco* nas áreas produtivas da Família Barrichello, com o objetivo de verificar as condições das lavouras no período final da safra 2025/2026.

Na data da vistoria, a soja safrinha encontrava-se em fase de maturação, com início das operações de colheita. Também foi constatada a presença de área aproximada de 50 hectares implantada com nabo forrageiro, utilizado como cobertura de solo durante o período de inverno, com função agrônômica associada à proteção do solo, formação de palhada e ciclagem de nutrientes.

A soja safrinha apresentou produtividade variável, estimada entre 22 e 30 sacas por hectare, conforme a localidade e as condições específicas das áreas avaliadas. Foi relatado impacto climático relevante, especialmente em área aproximada de 50 hectares, em razão de períodos prolongados de estiagem, os quais afetaram o desenvolvimento da cultura e contribuíram para a redução do potencial produtivo. Conforme informado, a colheita foi finalizada no início de junho de 2026.

Cultura	Área (ha)	Produção estimada (sc de 60 kg)	Produtividade (sc/ha)
Soja Safrinha	105	3.150	30,0
Soja Safrinha	38	836	22,0
Total	143	3.986	27,9

Outro ponto relevante observado durante a vistoria foi a finalização de uma barragem destinada ao armazenamento de água para uso em períodos de menor disponibilidade hídrica.

Os produtores informaram, ainda, a realização de investimento em sistema de irrigação, com previsão de atendimento de aproximadamente 71 hectares destinados ao cultivo de milho.

Tais elementos indicam que, apesar dos impactos climáticos verificados na safra 2025/2026, os produtores vêm adotando medidas voltadas à continuidade e ao aprimoramento da atividade agrícola, especialmente por meio da implantação de cobertura de solo no período de inverno e do investimento em estrutura de armazenamento hídrico e irrigação. Essas iniciativas tendem a contribuir para maior estabilidade produtiva nos ciclos subsequentes, desde que efetivamente concluídas e operacionalizadas conforme o planejamento informado.

Localização	Área	Estágio atual	Condição técnica
Esq. Neves – Catuípe/RS	38 ha de soja	✓	Área sofreu com estiagem – produtividade de 22 sc/ha
Esq. Neves – Catuípe/RS	105 ha soja	✓	Potencial produtivo estimado em 30 sc/ha
Esq. Boa Vista- Catuípe/RS	78 ha de trigo	⌚	Alongamento
Área Neves	40 ha de trigo	⌚	Perfilhamento
Esq. Araújo Independência	48 ha nabo forrageiro	⌚	Preparo para plantio de milho

Legenda:

 Cultura em andamento

 Colheita já finalizada

 Semeadura



04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra: vistoria *in loco* – maio de 2026



Soja safrinha – Estágio final de maturação



Soja safrinha pronta para colheita



Soja safrinha pronta para colheita e barragem



Detalhe da carga de vagens da soja safrinha



Soja safrinha em ponto inicial de colheita



Área com Nabo Forrageiro em estágio inicial para cobertura de solo

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra | estágios atuais



ÁREA NEVES
Trigo em perfilhamento



ÁREA NEVES
Lavoura de trigo



ÁREA NEVES
Lavoura sendo preparada para receber milho



ÁREA BOA VISTA
Lavoura de trigo



ÁREA BOA VISTA
Lavoura de trigo com boa formação



ÁREA ESQUINA ARAÚJO
Nabo forrageiro derrubado para plantio da safra de verão

04. Monitoramento Técnico

Acompanhamento de safra | cronograma

Cronograma de execução das atividades

A tabela a seguir apresenta o cronograma agrícola informado para as áreas acompanhadas, contemplando as culturas implantadas ou previstas, respectivas áreas, datas de plantio, estágio atual, previsão de colheita e estimativas produtivas.

Para a safra verão 2026/2027, foi informado o planejamento de cultivo de aproximadamente 105 ha de milho, dos quais 78 ha deverão ser conduzidos sob irrigação por pivô, além da posterior implantação de soja safrinha.

Área	Cultura / uso	Área plantada	Data de plantio	Estágio atual	Colheita prevista	Estimativa produtiva
Área Araújo	Nabo forrageiro para cobertura pré-milho	48 ha	30/03/2026	Preparo para semeadura de milho	Não se aplica	Não se aplica
Área Boa Vista	Trigo	78 ha	22, 23 e 24/05/2026	Alongamento	set/2026	Aproximadamente 40 sc/ha
Área Neves	Trigo	40 ha	10/06/2026	Perfilhamento	set/2026	40 sc/ha
Área Neves	Milho	105 ha	Previsto entre 01 e 10/08/2026	Preparo de solo	jan/2027	170 sc/ha

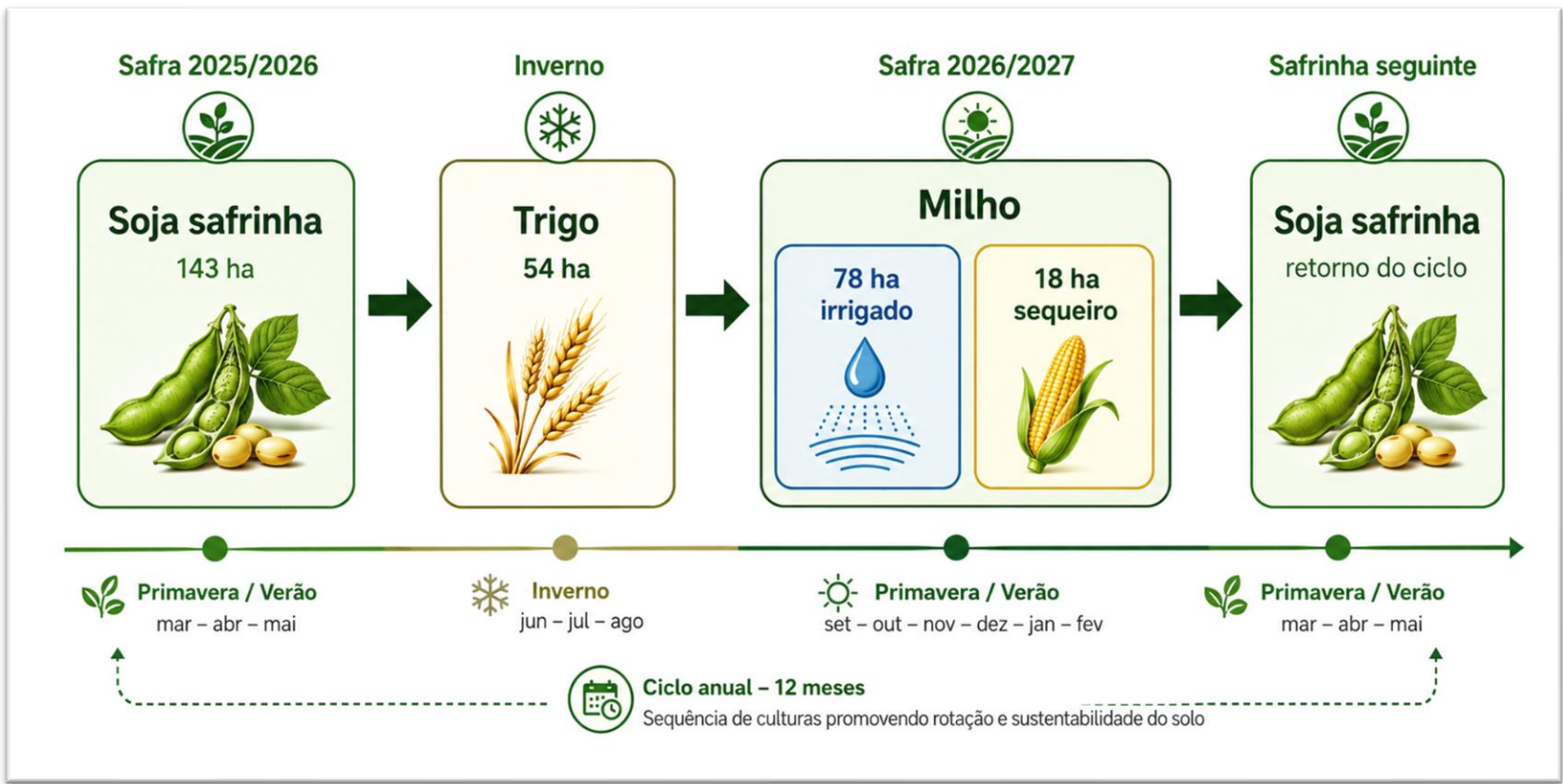


04. Monitoramento Técnico

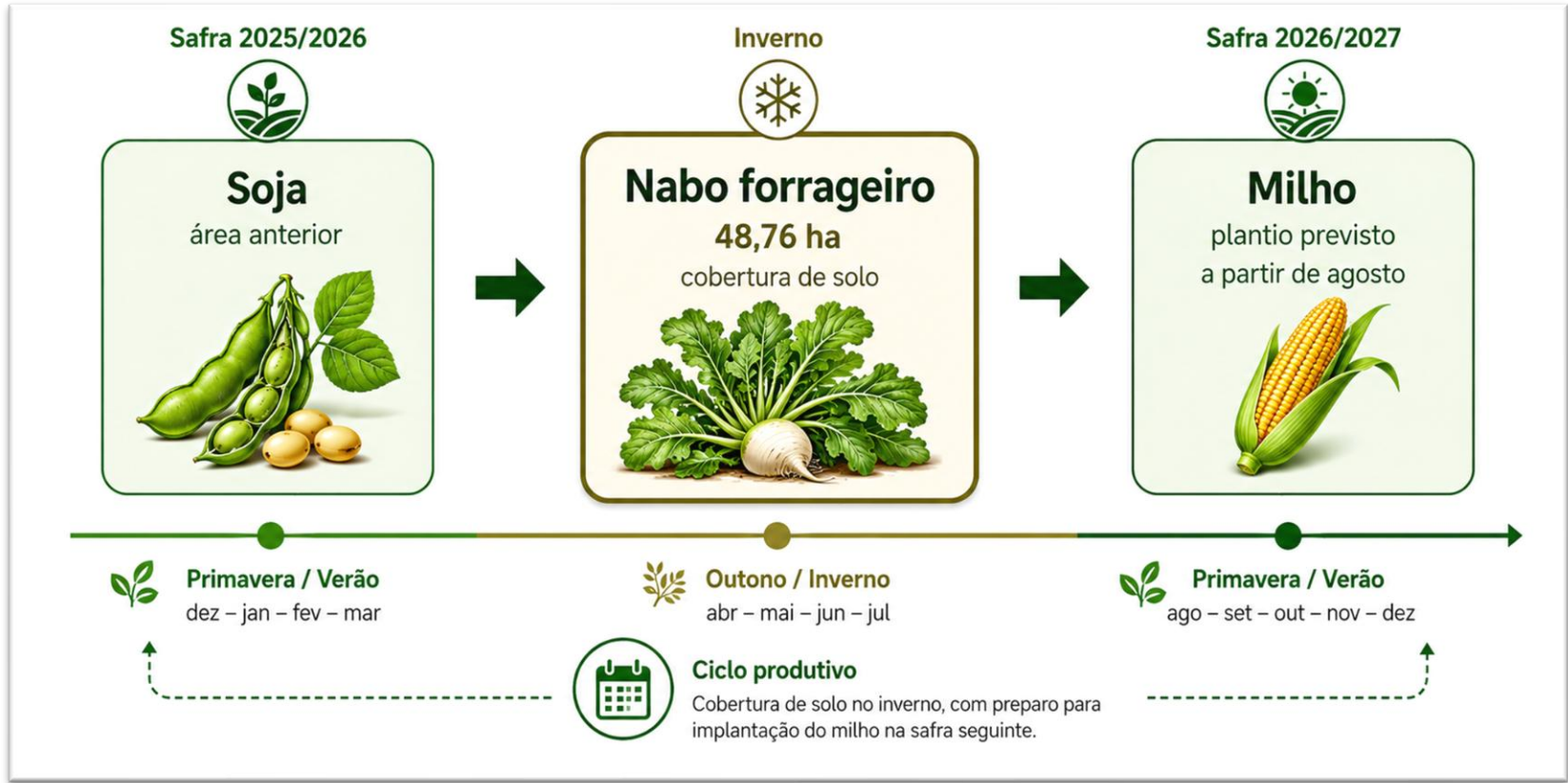
Acompanhamento de safra | cronograma

A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, a sequência de ocupação agrícola prevista para a Área Neves, evidenciando a rotação entre soja safrinha, trigo e milho. O esquema permite visualizar a distribuição das culturas ao longo do ciclo produtivo, incluindo a diferenciação entre milho irrigado e milho em sequeiro, bem como o retorno da soja safrinha na sequência do sistema.

Já a figura abaixo sintetiza a ocupação agrícola da Área Araújo, atualmente implantada com nabo forrageiro. A cultura é utilizada como cobertura de solo no período de inverno, contribuindo para proteção da superfície, formação de palhada e ciclagem de nutrientes, além de preparar a área para a implantação do milho na safra subsequente.



Ocupação do solo ao longo do ano na Área Neves



Ocupação do solo ao longo do ano na Área Araújo

04. Monitoramento Técnico

Riscos identificados e Conclusão técnica agronômica

Riscos identificados

No período analisado, os riscos técnicos e produtivos concentram-se na exposição climática das lavouras, na volatilidade dos preços das *commodities* e na elevação dos custos de produção. A soja safrinha foi impactada por estiagem, com reflexos sobre o estande, a granação e a produtividade final, evidenciando a sensibilidade das culturas de sequeiro à irregularidade das chuvas.

Para os próximos ciclos, a rentabilidade poderá ser afetada pela oscilação dos preços de venda da soja, milho e trigo, bem como pelos custos de sementes, fertilizantes, defensivos, combustível, manutenção de máquinas e operações agrícolas. Soma-se a isso a necessidade de acompanhamento da conclusão e efetiva operação do sistema de irrigação, especialmente diante da expectativa produtiva projetada para o milho.

Assim, embora o grupo mantenha a atividade produtiva em andamento, o desempenho das próximas safras dependerá da combinação entre produtividade, controle de custos, condições de mercado, clima favorável e adequada execução do cronograma operacional.

Conclusão técnica agronômica

Com base nas informações disponibilizadas, documentos analisados e vistoria *in loco*, verifica-se que a Família Barrichello permanece em atividade agrícola, conduzida em regime familiar, com exploração de áreas produtivas localizadas nos municípios de Catuípe/RS e Independência/RS. A atividade no período analisado esteve relacionada ao encerramento da safra de verão 2025/2026, à colheita da soja safrinha, à implantação de culturas de inverno e à programação do próximo ciclo produtivo.

Para o ciclo subsequente, observa-se a manutenção do sistema produtivo, com implantação de trigo, utilização de nabo forrageiro como cobertura de solo e programação de cultivo de milho. Destaca-se, ainda, a finalização de barragem e o investimento em sistema de irrigação, medidas que indicam esforço dos produtores para aprimorar a capacidade produtiva e reduzir a exposição a períodos de *déficit* hídrico. Todavia, os benefícios técnicos dessas estruturas dependem da efetiva conclusão, instalação e operação do sistema de irrigação, especialmente diante da expectativa produtiva projetada para o milho.

Sob o ponto de vista agrônomo, os principais riscos permanecem associados à instabilidade climática, à volatilidade dos preços das *commodities*, à elevação dos custos de produção e à necessidade de adequada execução do cronograma operacional. O desempenho das próximas safras dependerá da combinação entre produtividade, controle de custos, disponibilidade de insumos, condições de mercado, funcionamento da irrigação e regularidade climática. Dessa forma, conclui-se que há indicativos de continuidade da atividade agrícola pela Família Barrichello, com adoção de práticas e investimentos voltados à manutenção e melhoria do sistema produtivo.



04. Monitoramento Técnico

Visita *online* realizada no dia 23/07/2026

1. Como está o pagamento dos compromissos correntes? O que mais tem pressionado?

Os recuperandos informaram que os pagamentos e compromissos correntes estão todos em dia. Somente as pendências anteriores ao pedido de recuperação judicial permanecem em aberto.

2. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

Não há funcionários.

3. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Informaram que a relação está normal e que, em relação aos prazos de pagamento, continuam conseguindo realizar compras a prazo.

4. Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

Foi informado que não possuíam passivo fiscal e que continuam pagando os tributos correntes.

5. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Informaram que, durante o período, não foram realizadas novas operações com instituições bancárias.

6. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

Não compraram nem venderam nenhum bem ou ativo relevante no período.

7. Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, perda ou imprevisto?

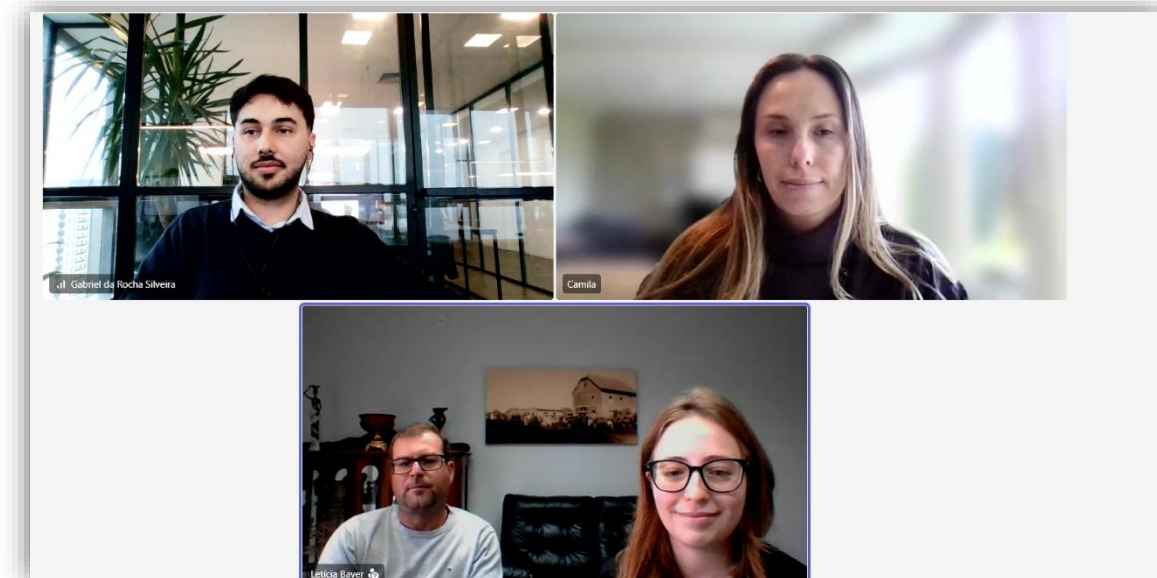
Informaram que não ocorreu nenhum fato novo fora da rotina. Contudo, relataram que têm conhecimento do ajuizamento de algumas ações pelo Sicredi, mas, fora isso, nada de relevante.

8. O e-mail para envio dos dados bancários segue o mesmo?

Foi questionado se o e-mail para envio dos dados bancários permanece o mesmo, considerando que o Banrisul informou que os dados bancários encaminhados ao endereço rjfamiliabarichello@gmail.com retornaram com erro. Os recuperandos informaram que, a princípio, o e-mail permanece o mesmo, mas que irão verificar a informação com o responsável e retornar à Administração Judicial.

9. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Foi informado que a principal prioridade será resolver os débitos extraconcursais junto ao Sicredi, por se tratar do maior credor extraconcursal.



Reunião online realizada com os representantes da Administração Judicial, e os representantes da Família Barichello.

05. Cenário Macroeconômico

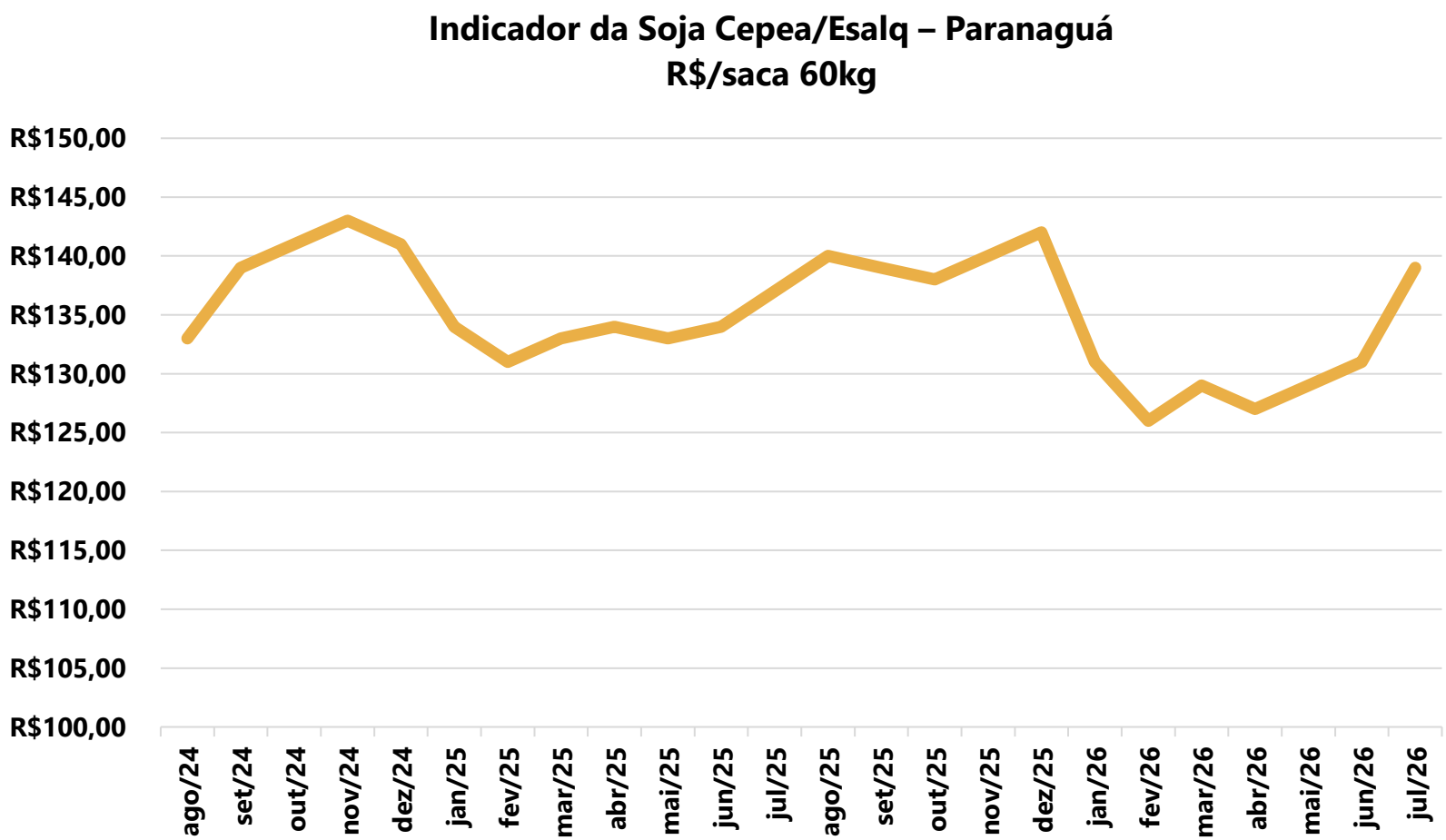
Cenário da Soja, Milho e Trigo no Brasil



A soja se situa, em julho de 2026, com preços em torno de R\$ 139/saca, em recuperação parcial ante os R\$ 129/saca observados em maio de 2026. Com esse patamar de preço, o custo de produção, estimado em aproximadamente R\$ 6.114,00 por hectare, equivale a cerca de 44 sacas por hectare, indicando uma margem estreita ao produtor rural.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, o pico de preços nos últimos dois anos foi atingido em dezembro/2024, com valores acima de R\$ 140/saca. Em período mais recente, dezembro/2025, houve novamente registros de cotações acima dessa faixa. Contudo, houve uma queda abrupta no início de 2026, pressionada pela combinação de safra recorde no Brasil e pela desvalorização do dólar, fatores que em conjunto reduziram significativamente o valor do grão.

As perspectivas para o curto e médio prazo são conservadoras. O excesso de oferta tende a segurar os preços até que o volume elevado seja absorvido pelas exportações. Uma eventual valorização do dólar representa o principal vetor de recuperação das cotações, porém, não há expectativa de retorno aos patamares praticados em dezembro/2025.

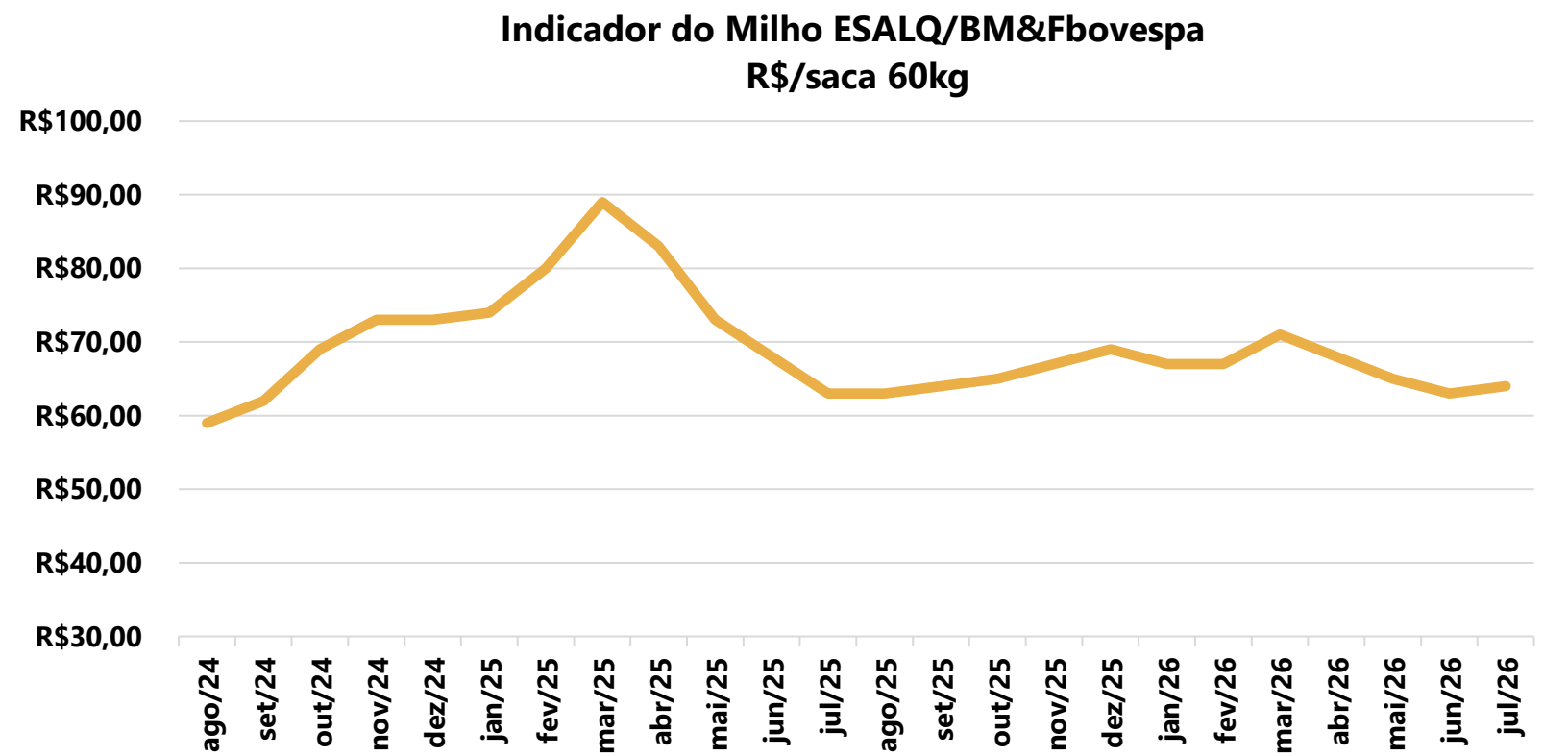


Com relação ao milho, o pico de preço nos últimos dois anos ocorreu em março/2025, quando a saca foi negociada a, aproximadamente, R\$ 89,00. Entretanto, esse patamar foi praticado por curto período. Um ano depois, em março/2026, o preço já se encontrava próximo de R\$ 70/sc. Atualmente, em julho de 2026, as cotações giram em torno de R\$ 64/sc.

A safra 2025/2026 apresentou expansão de área plantada. A Conab estima aumento de, aproximadamente, 4%, impulsionado pela expectativa de maior demanda pela *commodity*. Apesar disso, os produtores seguem trabalhando com margens apertadas, principalmente devido à alta dos fertilizantes, um dos principais custos de produção do grão. Tal cenário exige produtividade elevada para garantir rentabilidade.

No Rio Grande do Sul, os maiores riscos seguem sendo as secas e a imprevisibilidade climática. Por outro lado, a proximidade da cadeia de proteína animal, especialmente dos setores de suínos e aves, garante demanda regional forte.

Para o curto e médio prazo, os principais fatores que podem contribuir para recuperação dos preços são uma eventual valorização do dólar e o crescimento da demanda interna, principalmente ligada ao etanol de milho, que já representa mais de 22% da produção total de etanol do Brasil.



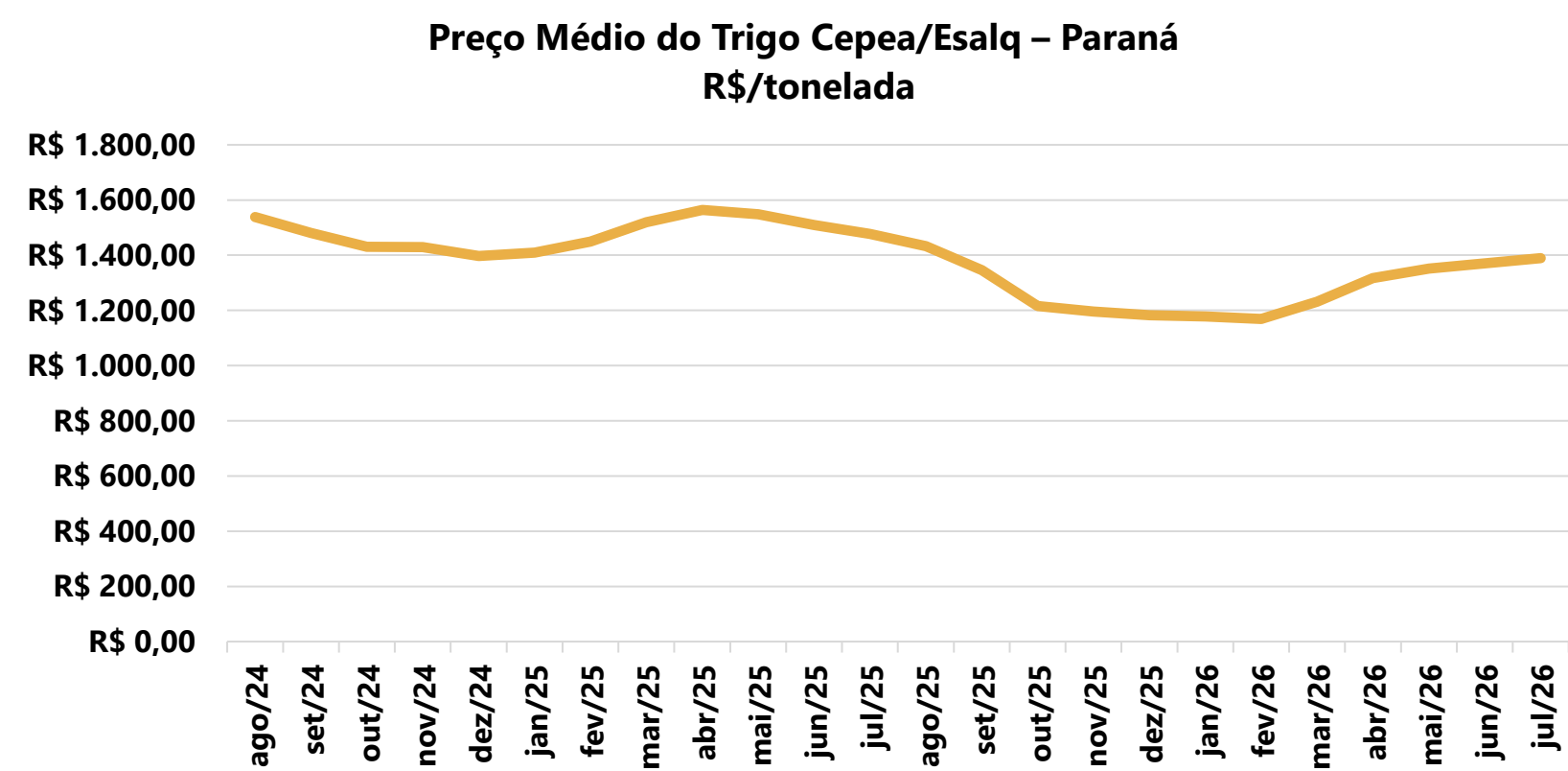
05. Cenário Macroeconômico

Cenário da Soja, Milho e Trigo no Brasil

Como pode ser observado abaixo, o preço da tonelada do grão atingiu, aproximadamente, R\$ 1.565,00 em abril/2025. Já no início de 2026, os preços apresentavam cenário preocupante, chegando próximo a R\$ 1.168,00, em fevereiro/2026. Contudo, a queda perdeu força e deu espaço para a recuperação das cotações, que seguiram em trajetória de alta e, em julho de 2026, giram em torno de R\$ 1.389,00 por tonelada.

A qualidade do grão influencia fortemente o preço de venda e, assim como outras *commodities*, o trigo sofre influência direta do dólar. Além disso, o trigo argentino chega ao mercado brasileiro com preços competitivos, pressionando as cotações recebidas pelos produtores nacionais. Os maiores riscos para o produtor gaúcho seguem relacionados ao clima, já que o trigo é bastante sensível às geadas e às chuvas excessivas.

As perspectivas de valorização dos preços dependem principalmente do desempenho da safra argentina. Já para o produtor rural, independente de preços, torna-se fundamental alcançar elevada produtividade e qualidade do grão para manter a rentabilidade, especialmente em um cenário de juros altos, que continua pressionando o setor agrícola.



Referências:

<https://agroadvance.com.br/blog-custo-de-producao-da-soja-2025-2026/>

<https://cepea.org.br>

<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/margem-bruta-da-soja-deve-recuar-na-safra-2025-26>

<https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/soja>

<https://www.agricultura.rs.gov.br/emater-rs-ascar-projeta-aumento-na-producao-de-soja-e-milho-no-rs>



06. Estrutura do Passivo

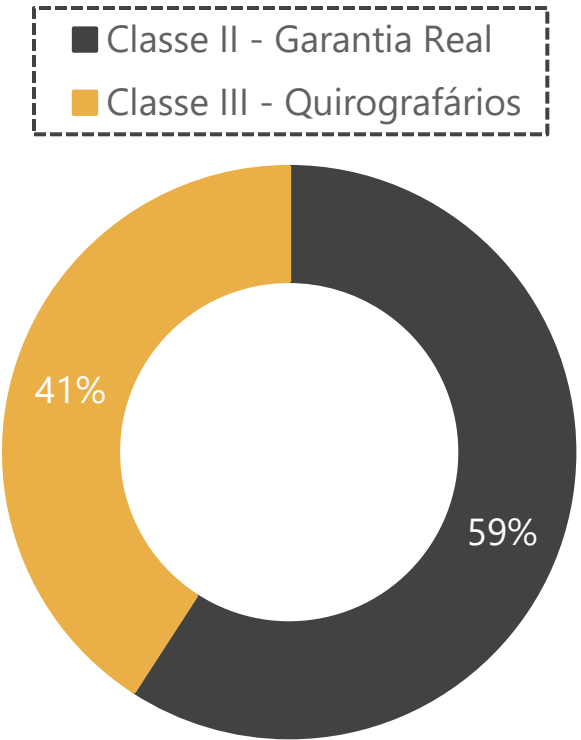
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores dos devedores e perfaz o montante total de **R\$ 3.776.482,62**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe II - Garantia Real	R\$ 6.182.714,23	R\$ 2.233.778,83	1	50%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.498.692,09	R\$ 1.542.703,79	1	50%
TOTAL	R\$ 9.681.406,32	R\$ 3.776.482,62	2	100%

A lista é composta por apenas 2 credores. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 1.542.703,79	41%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.233.778,83	59%
TOTAL		R\$ 3.776.482,62	100%



06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal, Contingente e Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Inicialmente, com base na documentação encaminhada, via e-mail, em 18/07/2025, identificou-se a existência de **dívidas extraconcursais** no montante de R\$ 369.958,24. Todavia, após a análise dos créditos arrolados para fins de elaboração do relatório de habilitações e divergências, a Administração Judicial constatou que os créditos nos valores de R\$ 2.039.471,83 e R\$ 3.948.935,40, em favor do credor Sicredi, possuíam natureza extraconcursal, razão pela qual foram excluídos da lista de credores. Ressalta-se que tais valores correspondiam a 15 contratos. Em decorrência desse cenário, o passivo extraconcursal sofreu acréscimo relevante, passando a totalizar, aproximadamente, R\$ 6,3 milhões, conforme tabela a seguir.

Credores	Nº de Contratos	Valor
Bradesco Financiamentos S.A.	1	R\$ 60.374,89
Sicredi Noroeste RS/MG	18	R\$ 6.297.990,58
TOTAL	19	R\$ 6.358.365,47

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo referente aos processos em que, atualmente, os recuperandos configuram-se como parte, com base no relatório disponibilizado no dia 18/07/2025. A seguir, apresentam-se as informações enviadas.

Polo ativo	Polo passivo	Valores	Descrição
Jair José Barichello	Banco do Brasil S/A	R\$ 370.742,34	Cumprimento de sentença
Walmir Vasco da Silva	Olindo Domingo Marasca (espólio) e Janete Marasca Barichello	-	Usucapião
Jair Barichello, Janete Barichello, Gilberto Marasca e Sandra Maria Martini Marasca	-	-	Alvará judicial (para implementação do pivô de irrigação)

No que tange ao **passivo tributário**, conforme consulta realizada no dia 29 de julho de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, tanto nos CPFs dos produtores rurais quanto nos CNPJs.

Ademais, destaca-se que houve a apresentação de diversas certidões referentes aos débitos tributários, em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Abaixo, apresenta-se tabela-resumo com as informações extraídas dos documentos enviados, os quais foram emitidos no mês de abril/2026 e corresponderam aos CNPJs dos produtores e às certidões vinculadas aos CPFs dos empresários individuais.

Cabe ressaltar que não foram enviadas certidões referentes aos débitos perante a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS. Importa mencionar, contudo, que nos documentos juntados aos autos (Evento 14), todas as certidões do Município constavam como negativas.

Requerente	Orgãos	Descrição
Jair Jose Barichello (CPF e CNPJ) Janete Marasca Barichello (CPF e CNPJ) Pablo Barichello (CPF e CNPJ) Rafael Barichello (CPF e CNPJ)	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Negativa de Débitos
Jair Jose Barichello (CPF e CNPJ) Janete Marasca Barichello (CPF e CNPJ) Pablo Barichello (CPF e CNPJ) Rafael Barichello (CPF e CNPJ)	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Jair Jose Barichello (CPF) Janete Marasca Barichello (CPF) Pablo Barichello (CPF) Rafael Barichello (CPF)	Prefeitura Municipal de Independência/RS	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos Certidão Positiva com Efeito de Negativa Certidão Negativa de Débitos

07. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR) do período compreendido entre os meses de **abril a junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



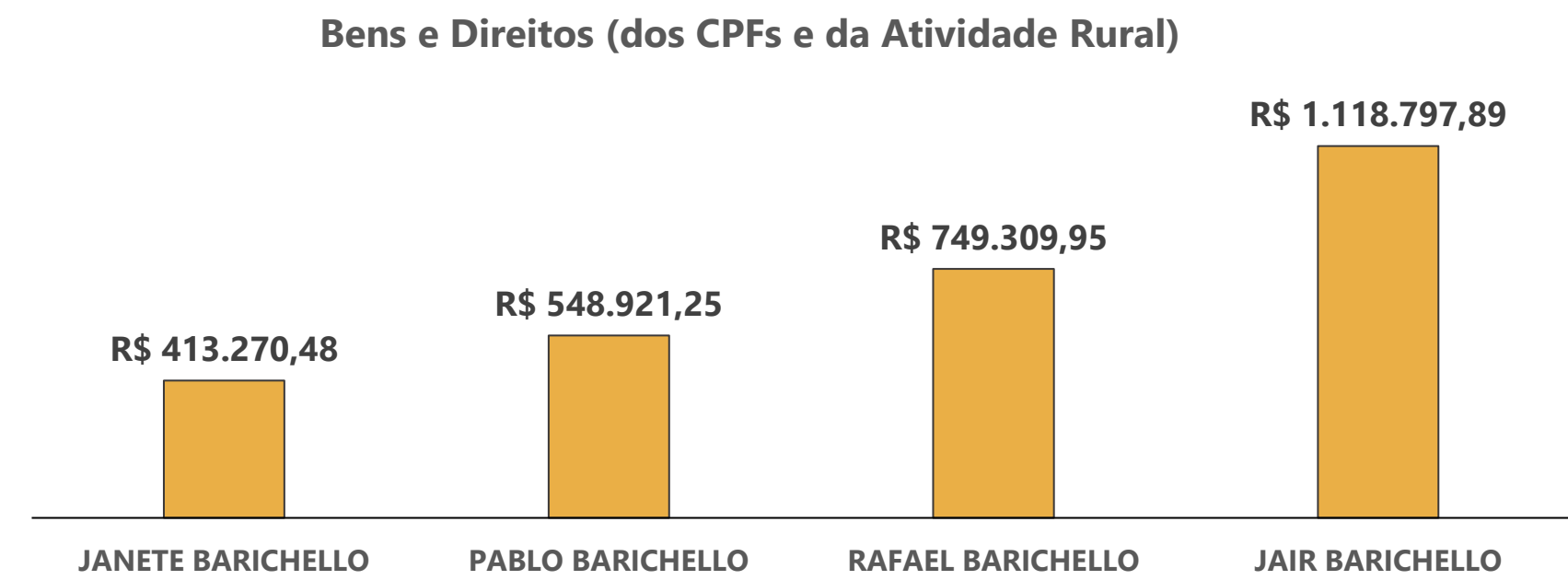
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

07. Análise Econômica-Financeira

Bens Particulares + Bens vinculados à atividade rural

Constatou-se, com base nas Declarações de Imposto de Renda (DIRPFs) e na Relação de Bens Particulares (Art. 51, VI, da LREF) apresentadas, que **os valores dos bens declarados pelos Devedores apresentam divergências entre os documentos apresentados.**

Enquanto as DIRPFs entregues em 2025 (ano-calendário 2024) indicam um montante total - bens e direitos (CPFs) + bens e direitos vinculados à atividade rural - de R\$ 2.830.299,57, a relação de bens carregada aos autos (Evento 1 – OUT37) apresentou um somatório de R\$ 43.165.153,17. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações:



Bens e Direitos	Valor
Estoque de Soja	R\$ 230.772,00
Propriedades	R\$ 38.854.444,00
Caminhões/Veículos	R\$ 374.937,17
Maquinários	3.705.000,00
Total	R\$ 43.165.153,17

Por outro lado, verificou-se que determinados bens foram declarados com saldo zerado ou com valor simbólico de R\$ 1,00 nas DIRPFs entregues em 2025. Tal situação pode decorrer da inexistência de atualização patrimonial, eventual alienação não registrada corretamente, baixa contábil por depreciação integral ou ainda por mero equívoco na elaboração da declaração.

19	MAQUINA PARA TRATAR SEMENTE ADQ EM 09.11.02	0,00	1,00
11	BENFEITORIA REALIZADA EM 2002	0,00	1,00
17	COLHEITADEIRA JOHN DEERE, MOD 1185, GABINADA C/AR CONDICIONADO, ANO 2000, COR VERDE, SERIE CQ1185A038641, PLATAFORMA FLEXIVEL 23 PES	0,00	1,00
11	CASA DE ALVENARIA C/ 164 M2 CONSTRUIDO EM 2003 EM ESQUINA ARAUJO, INDEPENDENCIA-RS	0,00	1,00
16	CAMINHAO MERCEDES BENZ, MOD L 1113, ANO E MOD 1984, PLACA IFM 7332, ADQ EM 09.06.2015	0,00	1,00
16	CAMINHONETA FORD RANGER XL B, ANO E MOD 1997, PLACA IGQ 3023, ADQ EM 27.03.2015	0,00	1,00
17	20% DE UMA ROCADEIRA DUPLA ATD 8300, MOD AT - 8300 LAVARALE, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ JAIR, RAFAEL E NASSARA BARICHELO	1,00	1,00
17	CARRETA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30 AZUL, SERIE 179151 ADQ EM 05.12.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO, CAB AO DECL 2/5 SOBRE O VALOR DE R\$30.600,00	1,00	1,00
16	CAMIONETE MARCA GM MODELO S10 2.8 4X4 ANO 2001 MODELO 2001 ADQ EM19.01.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO CAB AO DECL 2/5 DO VALOR DE R\$	1,00	1,00
16	20% DE UMA CAMINHONETE MARCA FORD RANGER LTD 13P, ANO DE FABRIC 2011, MOD 2012, COR BRANCA, PLACA MKC 7999, ADQ EM 01.10.18, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ RAFAEL, JAIR, JANETE E NASSARA BARICHELO	1,00	1,00
17	20% DE CARRETRA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30, AZUL, SERIE 179151, EM COMUM C/PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELO	1,00	1,00
16	20% DE TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE MOD 4550 4X4, ANO 1993, ADQ EM 24.06.19, EM COMUM C/ JAIR, JANETE, RAFAEL E NASSARA BARICHELO	1,00	1,00

Imposto de Renda Pessoa Física Entregue em 2025 – Ano-calendário 2024

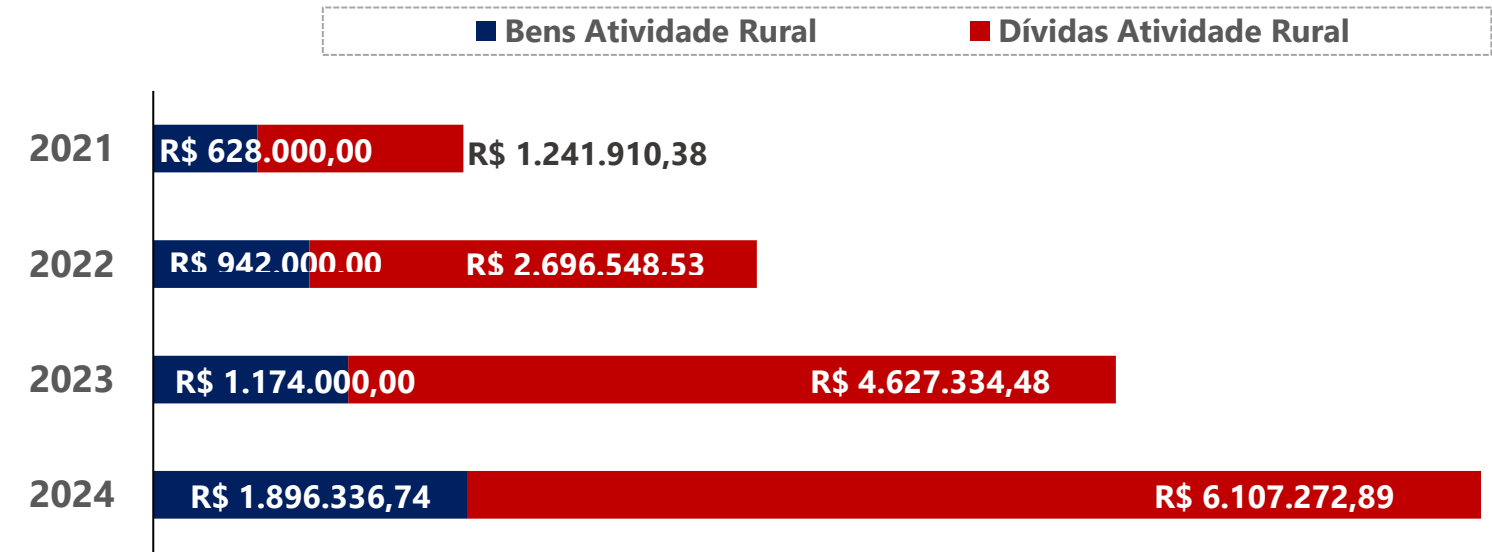
Com base nas Declarações de Imposto de Renda entregues em 2025, verifica-se que o patrimônio declarado corresponde a apenas 75% do valor dos passivos concursais relacionados na segunda relação de credores (Edital do Art. 7º, §2º). Assim, eventual liquidação integral do patrimônio particular dos recuperandos, inclusive dos bens vinculados à atividade rural, mostra-se insuficiente para a quitação das dívidas apresentadas.

Por outro lado, ao se considerar a relação de bens informada pelos representantes dos Recuperandos nos autos processuais, o passivo constante da segunda relação de credores, nos termos do Edital do Art. 7º, §2º, representa apenas 9% do valor total do patrimônio informado, estimado em R\$ 43 milhões.

07. Análise Econômica-Financeira

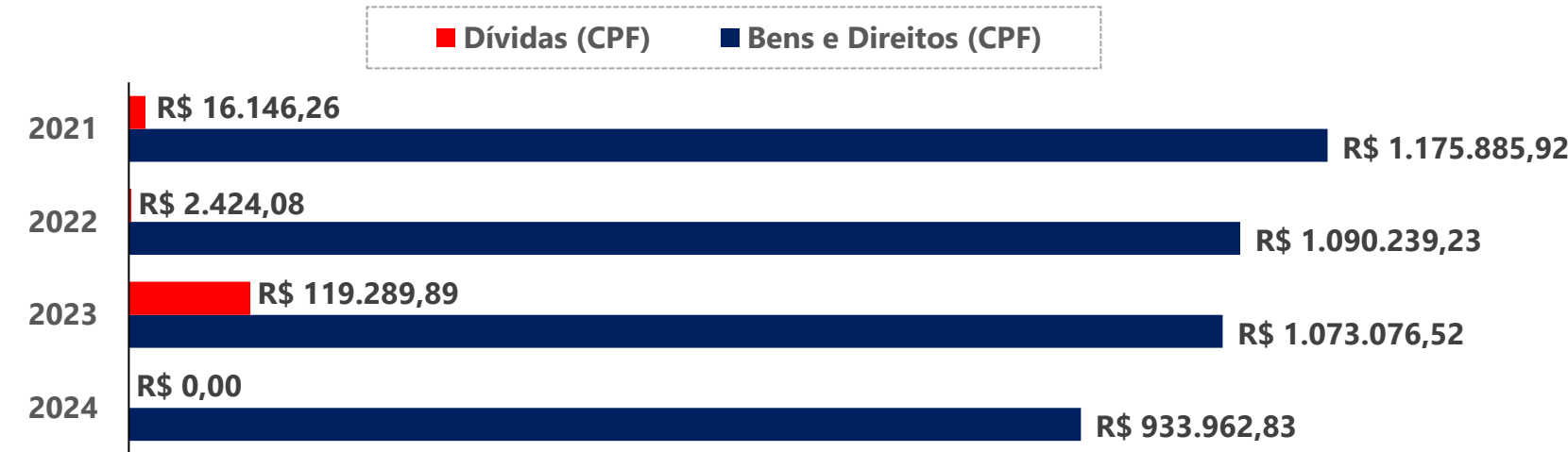
DIRPFs

A análise das Declarações de Imposto de Renda dos Recuperandos evidencia um aumento nos saldos dos bens e no endividamento vinculado à atividade rural, no período de 2021 a 2024, ainda que tais acréscimos não tenham ocorrido proporcionalmente.

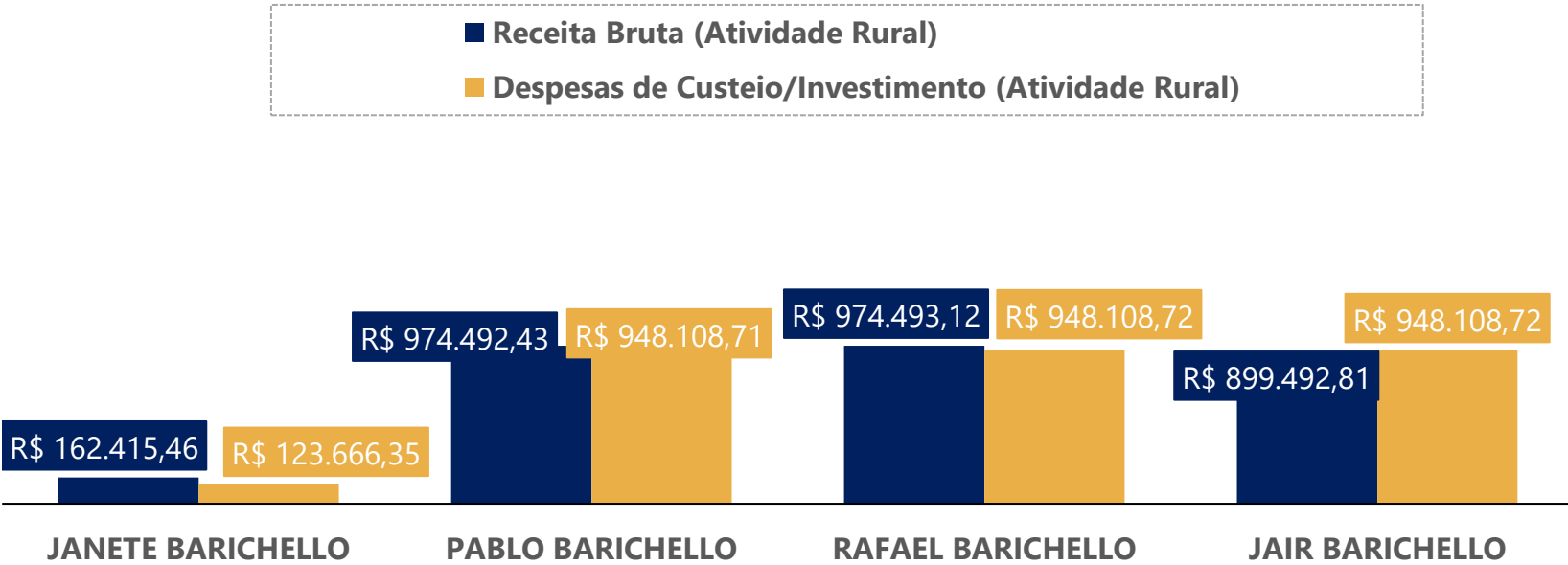
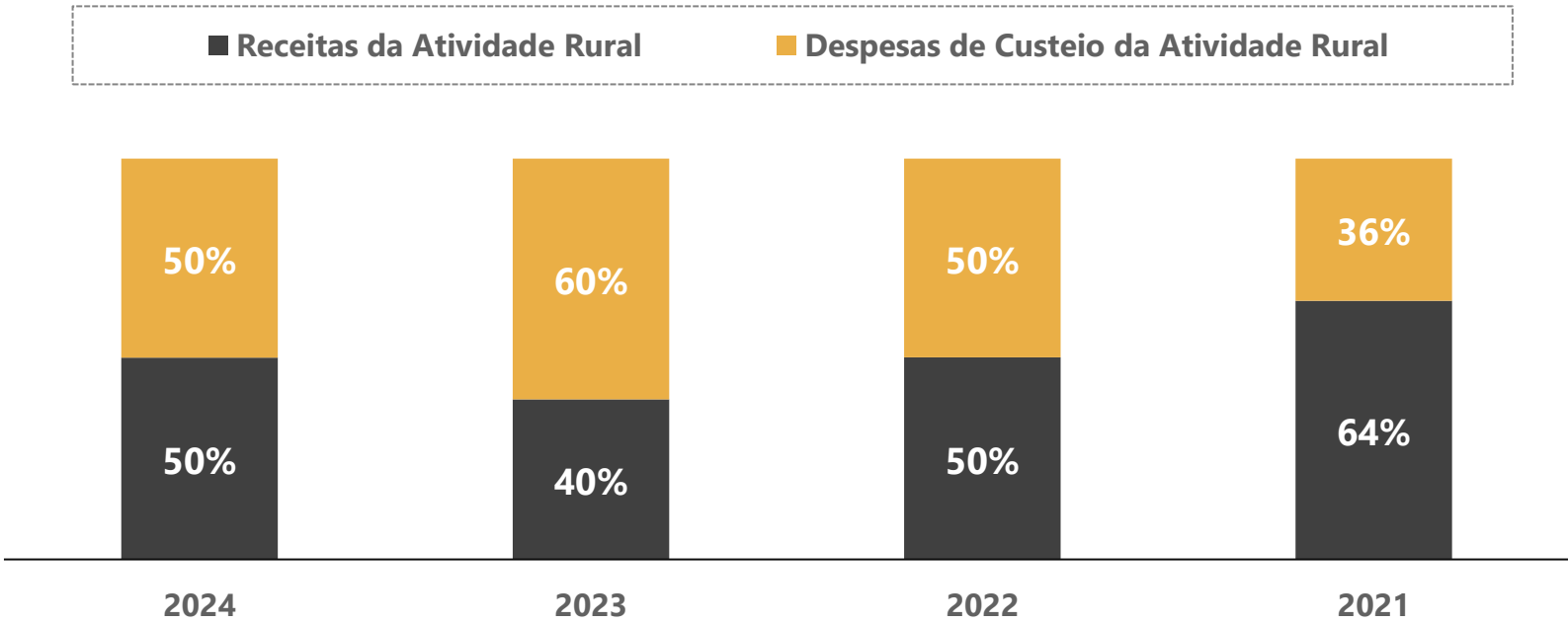


Nota-se que, quando comparados os resultados de 2024 *versus* 2021, o saldo de dívidas cresceu em proporção muito superior, na ordem de 392%, enquanto os bens aumentaram em 202%.

A seguir, apresenta-se a evolução dos valores dos bens e das dívidas declarados nos CPFs dos produtores rurais:



No que tange ao faturamento do período, observa-se que o resultado de 2024 foi 31% maior ao registrado em 2021. Da mesma forma, as despesas de custeio também registraram incremento: 135%. A seguir, apresenta-se graficamente a proporcionalidade dos resultados ao longo do período analisado, além dos valores absolutos:

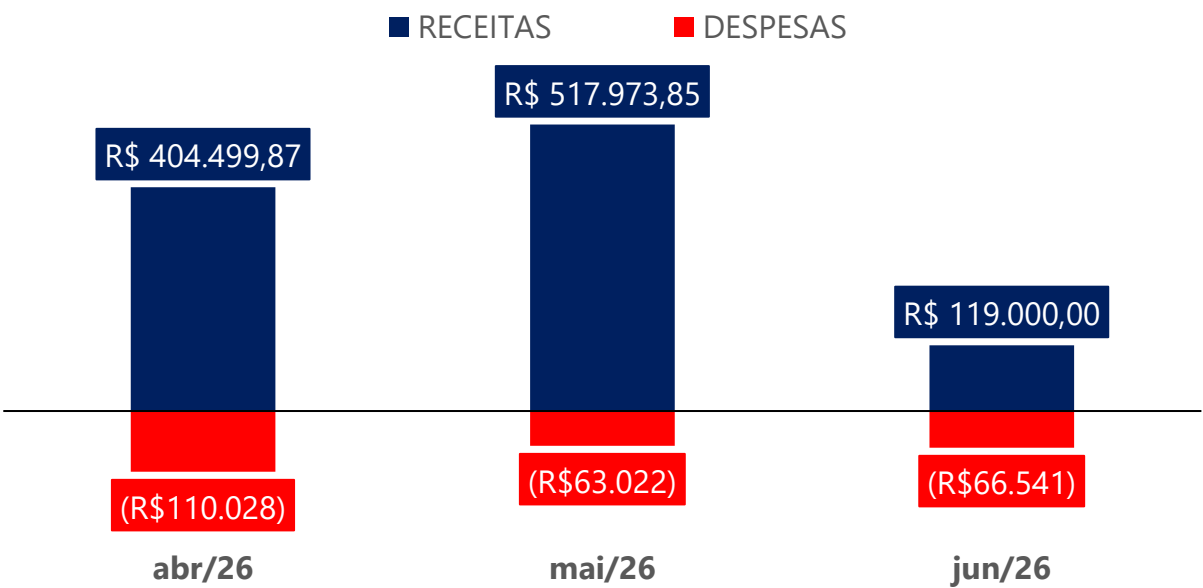


07. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



Produtor	abr/26		mai/26		jun/26		Valores do Trimestre		Saldo acumulado (Até 30/06/2026)
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	
Pablo Barichello	275.932	(27.278,03)	517.974	(25.874,07)	119.000	(26.905,75)	912.906	(80.057,85)	1.419.089
Jair José Barichello	128.568	(18.501,41)	-	(4.312,80)	-	(836,00)	128.568	(23.650,21)	341.474
Rafael Barichello	-	(46.536,75)	-	(29.165,00)	-	(38.285,16)	-	(113.986,91)	(180.247,99)
Janete Marasca Barichello	-	(17.712,10)	-	(3.670,00)	-	(514,00)	-	(21.896,10)	(47.332,18)
Consolidado	404.500	(110.028)	517.974	(63.022)	119.000	(66.541)	1.041.474	(239.591)	1.532.982



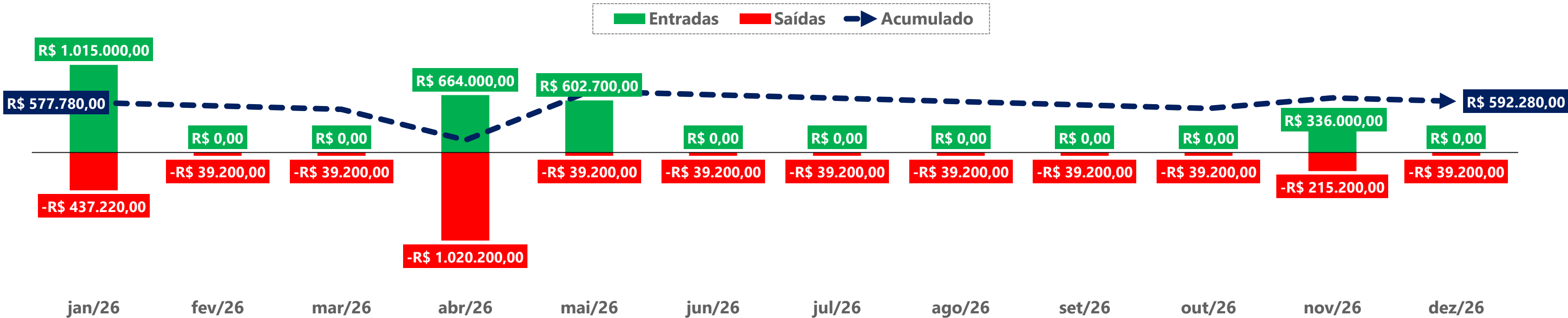
Destaca-se que os saldos apresentados estão consolidados e refletem os resultados do período de abril, maio e junho/2026, extraídos dos Livros Caixa Digitais dos Produtores Rurais: Jair José Barichello, Janete Marasca Barichello, Pablo Barichello e Rafael Barichello;

- Em relação à **Sra. Janete Marasca Barichello**, não foram identificadas receitas operacionais em nenhum dos três meses analisados. As despesas do trimestre somaram R\$ 21.896,10, decorrentes, exclusivamente, da aquisição de insumos agrícolas junto à empresa Três Tentos Agroindustrial S/A, elevando o saldo acumulado negativo de R\$ 25.436,08, ao final de março/2026, para R\$ 47.332,18, ao encerramento de junho/2026;
- Da mesma forma, o **Sr. Rafael Barichello** não registrou receitas no trimestre. Suas despesas totalizaram R\$ 113.986,91, compostas por insumos agrícolas, peças e combustível, aprofundando o saldo acumulado negativo de R\$ 66.261,08, ao final de março/2026, para R\$ 180.247,99, ao encerramento de junho/2026;
- Já o **Sr. Jair José Barichello**, apresentou receita apenas em abril/2026, no valor de R\$ 128.567,87, com a venda de soja, frente a despesas de R\$ 18.501,41, gerando *superávit* mensal de R\$ 110.066,46. Em maio e junho/2026 não foram registradas receitas, com despesas restritas à aquisição de insumos agrícolas (R\$ 4.312,80 e R\$ 836,00, respectivamente). No trimestre, as receitas de R\$ 128.567,87 superaram as despesas de R\$ 23.650,21, mas, considerando a ausência de novas receitas nos dois últimos meses, o saldo acumulado recuou de R\$ 346.622,37, ao final de abril/2026, para R\$ 341.473,57, ao encerramento de junho/2026, permanecendo positivo;
- O **Sr. Pablo Barichello** registrou os maiores volumes do trimestre. Em abril/2026, houve receitas de R\$ 275.932,00 com a venda de soja, superando as despesas de R\$ 27.278,03 e gerando *superávit* de R\$ 248.653,97. Em maio/2026, as receitas alcançaram R\$ 517.973,85, também com a comercialização de soja, frente a despesas de R\$ 25.874,07, resultando em *superávit* mensal de R\$ 492.099,78. Em junho/2026, foram registradas receitas de R\$ 119.000,00 contra despesas de R\$ 26.905,75, gerando *superávit* de R\$ 92.094,25. Ao final de junho/2026, o saldo acumulado foi de R\$ 1.419.088,70;
- No trimestre analisado, as receitas operacionais da família concentraram-se na comercialização de soja, totalizando R\$ 1.041.473,72, enquanto as despesas foram de R\$ 239.591,07, ocasionando um *superávit* consolidado de R\$ 801.882,65. Ressalta-se, contudo, que esse resultado positivo está integralmente sustentado pelos desempenhos dos Srs. Pablo e Jair Barichello, enquanto os Srs. Janete e Rafael seguem sem geração de receita, com saldos acumulados negativos e crescentes, reforçando a necessidade de atenção à gestão do capital de giro e à distribuição dos resultados no âmbito da atividade rural familiar.

07. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Os representantes dos produtores rurais apresentaram relatório gerencial contendo projeções mensais de entradas e saídas para o exercício de 2026. Contudo, o documento não se configura como projeção estruturada de fluxo de caixa, por não contemplar saldo inicial e final de caixa, discriminação de investimentos, receitas financeiras, folha de pagamento, nem a adequada segregação das despesas operacionais. A seguir, apresenta-se síntese gráfica dos valores informados.



Nota-se que a **entrada de caixa** esperada para 2026 é de, aproximadamente, R\$ 2,6 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 2 milhões. No período compreendido entre janeiro e dezembro/2026, a expectativa é alcançar um resultado positivo de R\$ 592 mil.

As **entradas** decorrem das vendas de milho, soja e trigo. Quanto às **saídas**, verifica-se que os valores correspondem às despesas registradas de forma genérica, como custos particulares dos produtores rurais, além dos dispêndios com diesel, custos da lavoura de trigo, despesas com soja, custos de plantio do milho e manutenções de máquinas. Contudo, não há previsão de investimentos, tampouco de pagamentos de empréstimos, seguros, custos contábeis e honorários advocatícios na projeção apresentada.

Além disso, ressalta-se que, ao longo de oito meses, os produtores rurais não apresentam faturamento, concentrando-se as receitas nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, em razão da sazonalidade da atividade rural.

Embora haja o registro de colheitas de forma sazonal, não foi demonstrada de que maneira a atividade operacional será sustentada ao longo de todo o período projetado, tampouco houve o detalhamento acerca dos investimentos previstos e das obrigações financeiras assumidas. No tocante ao faturamento, em janeiro/2026, conforme os LCDPRs apresentados, foi registrado o montante de R\$ 817 mil, evidenciando diferença aproximada de R\$ 200 mil em relação ao valor projetado na tabela acima; tal variação pode estar associada às oscilações cambiais e às flutuações no preço do milho.

Diante disso, reforça-se a necessidade de rerepresentação da projeção de fluxo de caixa dos quatro produtores rurais, a qual deverá refletir a posição atual do caixa e contemplar adequadamente os aspectos apontados nesta análise.

08. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação apresentado pelos Recuperandos em 22/05/2026 (Evento 201).

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada no dia 09/07/2026, ocasião em que houve a sua aprovação. Aguarda-se, atualmente, a homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO/BÔNUS	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de RJ e até 5 (cinco) salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Parcela única	Não menciona
	Até 10 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Até 12 meses	IGP-M, a partir da homologação do PRJ, até o pagamento do crédito.
	Créditos acima de 10 salários-mínimos (mesma forma de pagamento dos credores quirográficos)	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.
GARANTIA REAL	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Bônus de Adimplemento de 30%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	T.R. + 6% ao ano
QUIROGRÁFARIO	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.
ME/EPP	-	12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 09 anos, a contar do término do prazo de carência	Deságio de 30%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	Correção monetária: T.R. + 1% a.m. Juros Remuneratórios: 0,5% a.m.

09. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades dos Recuperandos, referente ao período de **abril a junho/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 4 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br